



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SELOG/SR/PF/RS

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

PESQUISA	EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO	CNPJ	PROPOSTA	VALOR TOTAL
1	Viniartefatos Comércio, Importação e Exportação Ltda	R\$ 29.872,38	01.558.722/0001-29	35215679	R\$ 149.361,90
2	LIDIANE SENA DE MORAIS	R\$ 49.767,00	04716651000133	35216340	R\$ 248.835,00
3	MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO	R\$ 70.470,00	30814518000120	35216340	R\$ 352.350,00
4	WEATHERHAVEN DO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE SISTEMAS DE ACAMPAMENTO FECHADO L	R\$ 109.500,00	07656677000121	35216340	R\$ 547.500,00

1. Trata o presente do preenchimento/elaboração da planilha de formação de preços, bem como definição de mapas comparativos de preços para subsidiar o Processo SEI nº 08430.003914/2024-50, referente a aquisição de Barraca de Campanha

2. O objeto em questão é formado por 1 Item, na quantidade de 5.

**3. Metodologia:**

3.1 Levantamento de preços, com a finalidade de definir o valor de referência para os itens, em observância ao disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021. Foram utilizados os seguintes parâmetros de definição de preços:

*I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*

*II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à datada pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*

*IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;*

*Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.*

*§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:*

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

3.2 Foi utilizado o Painel de Preços do sistema Compras.gov para estimativa dos valores de referência e não foram identificados valores inexequíveis, inconsistentes.

3.3 Cabe salientar que nem todas as compras localizadas no painel de preços eram condizentes com a aquisição pretendida, pois possuíam características diferentes que não atendiam as necessidades da Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio Grande do Sul. Desta forma, foram selecionadas as compras que mais se enquadram com as necessidades.

3.4 Foi realizada pesquisa direta com Fornecedores, a qual retornou um orçamento.

3.5 Metodologia para obtenção do preço estimado:

*Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.*

Utilizado o Menor Preço coletado.

3.6 A escolha do fornecedor levou em consideração o preço praticado, o produto ofertado, a dificuldade em conseguir fornecedores por conta da falta de acesso das estradas para realização de entrega, além do fato de muitas empresas (potenciais fornecedoras locais) terem sido afetadas pelas enchentes.

4. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas ao sistema Painel de Preços do Portal de Compras do Governo Federal, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que eventualmente fossem identificadas seriam incorporadas na contratação em análise.

5. A pesquisa identificada na tabela com o número 4 não apresenta especificações técnicas além das necessárias para atendimento da demanda, sendo demonstrada, porém, desconsiderada.

6. Todos os preços pesquisados encontram-se acostados no presente processo, através do documento SEI 35215679 e 35216340

**7. Valor Total Estimado:** R\$ 149.361,90



Documento assinado eletronicamente por **CARINA MARIA BELLO DE CARVALHO**, **Chefe de Setor**, em 17/05/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=35261235&crc=7B89E583](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35261235&crc=7B89E583).

Código verificador: **35261235** e Código CRC: **7B89E583**.

Referência: Processo nº 08430.003914/2024-50

SEI nº 35261235